



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.223/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil cento e cinquenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.600,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-311.000 Mp. Ônibus Rurais Escolares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	3132	Indenizações e Restituições	R\$ 2.950,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(149) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 68.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1331 (PROGRAMA APSUS) no valor de R\$ 28.600,00, superávit apurado no ano anterior na fonte 1132 Aquisição de Ônibus Rural no valor de R\$ 2.669,49, provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 280,51 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03 Departamento de Administração

03.004 Divisão de Previdência

09.272.0009-2.005.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(52) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
(54) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.600,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(551) 3.3.90.36.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal